

RESOLUÇÃO DPG Nº 197, DE 23 DE MAIO DE 2024

Autoriza afastamento de membras e membros atuantes na capital, região metropolitana, litoral e no interior do Estado para participar do VIII Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, das 9h às 19h, em Curitiba-PR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o previsto nos incisos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o previsto no art. 45 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo administrativo nº 22.089.248-4

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento das Defensoras e dos Defensores Públicos lotados nas Sedes da Defensoria Pública na Capital, na Região Metropolitana de Curitiba, no litoral do Estado e no Interior para participarem do evento “VIII Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná”, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, das 9h às 19h, em Curitiba-PR.

Parágrafo único. O afastamento será condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao197AutorizaafastamentomembrosparaVIIIEncontrodeTeses.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 23/05/2024 16:06.

Inserido ao protocolo **22.089.248-4** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 23/05/2024 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fca1294a60b1ed9d87ecd0e12e9f55fe.